



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CENTRO DIA DO IDOSO

Av. Mario Ybarra de Almeida, 1011, Carmo – CEP 14.800-420
Telefone: 3331-5379 – email: centrodia@araraquara.sp.gov.br



Araraquara, 19 de Abril de 2024

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, venho por meio deste encaminhar as informações solicitadas referente a diretrizes de acolhimento e inserção nos serviços do Centro Dia do Idoso, requeridas pela Indicação Nº 1700/2024, de autoria do Ilma. Vereadora Fabi Virgílio:

O Centro Dia do Idoso, por se tratar de um serviço da Proteção Social Especial de Média Complexidade, segue o Guia de Orientações Técnicas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Caracteriza-se por um espaço onde as pessoas idosas desenvolvem atividades físicas, cognitivas e de socialização. Toda concepção e elaboração das atividades em grupo oferecidas diariamente para a preservação e a promoção das funções cognitivas, motoras e psíquicas exigem que a pessoa idosa tenha a visão preservada ou baixa visão. O serviço respeita a singularidade, que inclui o potencial e as limitações de cada pessoa idosa e elabora as atividades a fim de atender adequadamente as necessidades das diferentes fases do processo de envelhecimento, levando em consideração as diferentes capacidades funcionais, os contextos familiares / comunitários e as experiências já vividas.

O Centro Dia do Idoso tem limites para o desenvolvimento das atividades, não sendo possível o atendimento de pessoas idosas com maior grau de comprometimento, seja ele cognitivo, físico ou psíquico (casos de grau de dependência III – dependência para mais de três atividades de vida diária). O serviço prevê um (01) cuidador para um grupo de dez (10) pessoas idosas.

No dia 05/03/2024, o Sr. Pedro e sua filha Nice estiveram no Centro Dia do Idoso. Ambos foram acolhidos pela Gestora e Assistente Social Alaíde e a Terapeuta Ocupacional Silvia. Na ocasião conversamos com o Sr. Pedro, que verbalizou não enxergar nada, “sic”. Foi realizada uma pequena avaliação com uma atividade com imagens e o mesmo referir não enxergar nada “sic”. A filha Nice foi orientada sobre as atividades propostas e os objetivos do serviço e mesma compreendeu que o pai não se adaptaria, não sendo perfil de atendimento. Mantivemos contato telefônico com o Instituto dos Cegos Santa Luzia e com a PARA-DV (oferece apoio e





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CENTRO DIA DO IDOSO

Av. Mario Ybarra de Almeida, 1011, Carmo – CEP 14.800-420
Telefone: 3331-5379 – email: centrodia@araraquara.sp.gov.br



integração de deficientes visuais) para buscar um local que seja apropriado ao atendimento do Sr. Pedro.

A filha Nice ficou de procurar a PARA-DV a fim de buscar maiores orientações sobre os serviços ofertados.

O não atendimento do Sr. Pedro em nenhum momento se caracterizou como ato discriminatório, mas foi balizado pela análise técnica quanto a capacidade do referido se adaptar às atividades e aos objetivos do serviço prestado.

Informo que nosso equipamento está de portas abertas para toda a população e para as autoridades conhecerem o espaço físico, os serviços prestados, objetivos, nossa capacidade técnica, bem como, nossas fragilidades e limitações.

Sendo o que nos cumpre informar, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.